



**ERRATA 01/2024
CHAMAMENTO 001/2024**

PROGRAMA INOVALAB COLATINA – 2ª EDIÇÃO

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Espírito Santo - SENAI-DR/ES**, por meio do seu Diretor Regional, no uso de suas atribuições, publica Errata ao Chamamento 001/2024, que tem por objetivo selecionar projetos para o desenvolvimento de provas de conceito de produtos, processos, serviços ou modelos de negócios inovadores de alto potencial para atender os desafios que foram propostos pelas Empresas Parceiras, seguindo as diretrizes da Plataforma de Inovação para Indústria pela Categoria Chamada Regional. Retifica-se:

1. A empresa **Café Meridiano Ind. e Com. Ltda** optou por não dar continuidade à participação nesta segunda edição do Programa Inovalab Colatina. Em virtude desta decisão, os desafios não serão divulgados.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
<p>2.8. O Programa Inovalab é um produto Findeslab. Essa é sua segunda edição lançada em Colatina e conta com a parceria das empresas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Laboratórios Bagó do Brasil S.A.• Café Meridiano Ind. e Com. Ltda• Frisa Frigorífico Rio Doce S.A.• Prefeitura Municipal de Colatina• Empresa Luz e Força Santa Maria S.A.• Unimarka Distribuidora S.A.• Unimed Noroeste Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico• Viação Pretti Ltda	<p>2.8. O Programa Inovalab é um produto Findeslab. Essa é sua segunda edição lançada em Colatina e conta com a parceria das empresas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Laboratórios Bagó do Brasil S.A.• Frisa Frigorífico Rio Doce S.A.• Prefeitura Municipal de Colatina• Empresa Luz e Força Santa Maria S.A.• Unimarka Distribuidora S.A.• Unimed Noroeste Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico• Viação Pretti Ltda



2. Em atenção à decisão explicitada acima, retificamos o item 3.1 previsto na cláusula 3ª – DOS OBJETIVOS.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
3.1. Este Chamamento tem por objetivo selecionar até 10 (dez) projetos para o desenvolvimento de provas de conceito de produtos, processos, serviços ou modelos de negócios inovadores de alto potencial para atender os desafios que foram propostos pelas Empresas Parceiras deste Chamamento seguindo as diretrizes da Plataforma de Inovação para Indústria pela Categoria Chamada Regional.	3.1. Este Chamamento tem por objetivo selecionar até 7 (sete) projetos para o desenvolvimento de provas de conceito de produtos, processos, serviços ou modelos de negócios inovadores de alto potencial para atender os desafios que foram propostos pelas Empresas Parceiras deste Chamamento seguindo as diretrizes da Plataforma de Inovação para Indústria pela Categoria Chamada Regional.

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2024.

Roberto Campos de Lima
Diretor Regional
SENAI-DR/ES